

Editora UEMG – Norma Operacional 06/2022

Critérios de permanência no Portal de Periódicos UEMG

Para a permanência de periódicos no Portal de Periódicos UEMG e atribuição de DOI aos números publicados, os editores devem observar os seguintes critérios:

- I. Explicitar em local específico no site do periódico o foco, o escopo, o público a que se dirige, as diretrizes para autores (com a inclusão de exemplos) e a realização do processo de revisão pelos pares (*peer review*);
- II. Apresentar periodicidade mínima semestral, sendo uma publicação em jan./jun. e outra em jul./dez., e mencioná-la explicitamente no site.
- III. Possuir Conselho/Comitê Editorial e Lista de Pareceristas exógenos, explicitando o nome completo e instituição dos componentes nas respectivas listas, no site do periódico;
- IV. Ter publicado os dois números do ano-calendário anterior ao atual;
- V. Possuir e utilizar e-mail institucional do periódico (caso não possua, favor solicitar à EdUEMG, por meio do e-mail periodicos@uemg.br);
- VI. Publicar separadamente cada artigo que compõe o número, em formato pdf ou similar;
- VII. Apresentar em todos os arquivos dos artigos: Nome ou logo da revista, ISSN, minibiografia contendo filiação e formação dos autores, e-mail dos autores, data de recebimento e de aprovação dos artigos e informações de referência no pé de página (Nome do periódico, ano xx – n. xx – mês/mês. 2020 – p. xx-xx);
- VIII. Não apresentar endogenia nos trabalhos publicados, sendo o máximo aceitável de 20%;
- IX. Ao indicar que são aceitos trabalhos em língua estrangeira, as diretrizes para autores devem também estar publicadas na respectiva língua;
- X. Apresentar orientações para elaboração de referências bibliográficas;
- XI. Declarar expressamente a exigência de originalidade e ineditismo dos artigos;
- XII. Ser indexado no Google Acadêmico, e apresentar o link na página da revista;
- XIII. Ser indexado em pelo menos um indexador acadêmico reconhecido, além do Google Acadêmico, e apresentar o link na página da revista.

É desejável que as revistas apresentem os seguintes itens:

- a) Plano de ação do periódico para o ano-calendário, incluindo questões como marketing, divulgação em redes sociais, indexações, datas de publicação, entre outros aspectos pertinentes a cada área;
- b) Apresentar todas as informações contidas no site do periódico em, pelo menos, uma língua estrangeira;
- c) Informar as políticas para detecção de plágio.

Fica revogada a Norma Operacional 04/2019, de 26 de dezembro de 2019.

Infelizmente, as revistas já hospedadas no Portal que não atenderem às solicitações da Editora de melhoria e adequação serão tidas como descontinuadas e retiradas do Portal. Aquelas que eventualmente mantiveram as publicações endógenas, mesmo após a publicação da NO n.4/2019, serão descontinuadas.